



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI DE NO 140/2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER, A ADQUIRIR COTA DE PATROCÍNIO DO INSTITUTO ACÁCIO AMARELA DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RELATÓRIO**

O projeto de lei que acompanha a mensagem nº 140/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, visa adquirir cota de patrocínio do Instituto Acácio Amarela de Apoio, assessoria e pesquisa para o desenvolvimento humano no valor R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

A competência para legilar sobre o assunto é do Chefe do Poder Executivo.

Observa-se que o objetivo da propositura é patrocinar a Corrida das Juventudes durante a semana da juventude, que conforme justificativa, visa desenvolver ações de promoção de saúde e bem-estar, para a população do Município e o público jovem através do esporte, especificamente as corridas, despertando a importância de uma Educação para Saúde por meio da prevenção, promoção e reabilitação, assim promovendo ainda a integração de todas as juventudes em torno dessa paixão em comum que são as corridas de rua, incentivando ainda à prática do exercício físico, por meio do (Esporte de Participação) visando combater a obesidade, o stress, a prevenir doenças e promover a saúde e o bem-estar, ampliando a qualidade de vida das pessoas.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitado os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a aquisição pretendida, cumprindo, de forma responsável, a obrigação do município de fomento ao esporte.

Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 140/2023

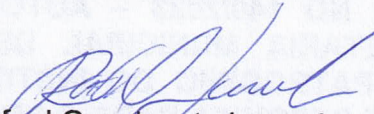




**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

É o parecer,  
sub censura.  
Maracanaú/CE

Maracanaú/CE, 07 de novembro de 2023.

  
Rafael Cavalcante Lacerda  
Relator